

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 72.425, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 06, da quadra H, sito à Rua 04, no loteamento Santa Terezinha, nesta Capital, com a área de 366,96m², sendo: 12,00m de frente; 12,45m de fundo com quem é de direito; 28,66m à direita com o lote 07; 32,00m à esquerda com o lote 05. **PROPRIETÁRIA**: TEREZINHA FIRMINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI nº 1.360.236-RJ, CPF nº 002.661.911-34, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 35.048 e Inscrito sob o nº 129, Livro 8-N neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-72.425 - Goiânia, 29 de dezembro de 1987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 880, fls. 82 em 16/10/87, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **JOSÉ RODRIGUES MACHADO**, advogado, CI nº 3.088-OAB/GO, CPF nº 014.242.111-15, casado com **FLORINDA FERREIRA MACHADO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CZ\$ 15.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

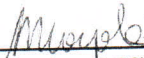
R2-72.425 - Goiânia, 17 de junho de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 966 as fls. 155/156 em 20/05/99, protocolada sob o nº 252.880 em 15/06/99, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **LEONARDO RODRIGUES MACHADO**, comerciante, portador da CI nº 372.415-SSP/GO e do CPF nº 044.485.531-91, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77 com a Sra. **JANDIRA RODRIGUES MACHADO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 13.000,00 - Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I. conforme D.U.A.M. nº 08.094-7 datado de 14/06/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av3-72.425 - Goiânia, 18 de fevereiro de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 27/01/2005, protocolado sob nº 342.412 em 16/02/2005, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 16/10/2003, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a seguinte denominação: **Lote 06, da quadra H, sito a Rua 04, no BAIRRO RODOVIÁRIO, com área de 363,96m², medindo: 12,00m de frente; 12,45m pela linha de fundo com o quem de direito; 28,66m pelo lado direito com o lote 07; e 32,00m pelo lado esquerdo com o lote 10.** Dou fé. O Suboficial.

3.681.758-SSP/GO e do CPF nº 476.641.181-15, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com o **MAURICIO ALVES DA SILVA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 29.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 258.3958-7 de 04/02/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R5-72.425 - Goiânia, 27 de novembro de 2012. Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1318, fls. 177/179 em 09/07/2012, protocolada sob nº 499.341 em 13/11/2012, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, através do Decreto nº 2.617 desapropriou da proprietária acima qualificada de s/m portador do CPF nº 193.629.781-72, o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 11.084, considerado de "Interesse Social", mediante a indenização de R\$ 450.000,00. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 03/12/2012.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911211121127082000183.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$0,00
FUNDESP..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/Prefeitura de Goiânia-GO.
Rúbrica da autoridade expedidora.: 